



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nr 04-2021

23 DE FEVEREIRO DE 2021

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 04/2021

Quartel em Criciúma - SC, 23 de fevereiro de 2021 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações;

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações;

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 3457/2021, do **Cap BM Mtcl 927705-6-02 Eric Gomes VAMERLATI**, do 4ºBBM – Criciúma, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 11 Fev 21.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante Interino do 4º Batalhão (Criciúma)

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 3564/2021, do **Major BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE Piovezam da Silveira**, do 4ºBBM – Criciúma, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 12 Fev 21.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante Interino do 4º Batalhão (Criciúma)

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 3711/2021, do **Cap BM Mtl 927743-9 Renan Silvério da Rosa FERNANDES**, da 2ª/4ºBBM – Içara, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 15 Fev 21.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante Interino do 4º Batalhão (Criciúma)

Concedo a título de **recompensa** a solicitação contida no SGPe CBMSC 3623/2021, do **Cap BM Mtl 929624-7 Vinicius Moura MARCOLIM**, da 3ª/4ºBBM – Araranguá, onde solicita 2 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 15 Fev 21.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante Interino do 4º Batalhão (Criciúma)

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 14 Fev a 30 Mar 21, o **Maj BM Mtl 925847-7 HENRIQUE Piovezam da Silveira** responde pelo Comando da 1ª/4ºBBM – Criciúma, Chefia do B3 e COBOM, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de licença paternidade e gozo de férias regulamentares do **Cap BM Mtl 925647-4 SAMUEL Ambroso**.

De 21 a 23 Dez 20 e de 15 a 16 Fev 21, o **1º Ten BM Mtl 926299-7 Ricardo Cavalier BIANCHI** responde pelo Comando da 3ª/4ºBBM – Araranguá, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de adiantamento de gozo de férias do **Cap BM Mtl 929624-7 Vinicius Moura MARCOLIM**.

LICENÇA PATERNIDADE:

Defiro a solicitação do **Cap BM Mtl 925647-4 SAMUEL Ambroso**, do 4ºBBM – Criciúma, conforme Certidão de Nascimento de nº 108076 01 55 2021 1 00363 191 0121629 12 lavrada no Cartório de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Criciúma-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 14 Fev 21, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante Interino do 4º Batalhão (Criciúma)

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 08h00, do dia 20 Fev 21, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtl 929243-8 FILIPE Ramos de Medeiros**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIMComandante da 3ª Companhia (Araranguá) - **SGPe CBMSC 2474/2021**

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 4022/2021, do 2º Sgt BM Mtcl 927713-7 **Dione Elisandro Gonçalves de MATOS**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 18 Fev 21.

Capitão BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Comandante da 2ª Companhia (Içara)

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 3965/2021, do 2º Sgt BM Mtcl 920315-0-02 **LAERCIO Pedroso**, do 3º/2º/2ª/4ºBBM – Urussanga, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 19 Fev 21.

Capitão BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Comandante da 2ª Companhia (Içara)

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 03 Fev 21, do 1º Sgt BM Mtcl 915919-4 **Dalcionei VALIM**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 08 Fev 21, do 2º Sgt BM Mtcl 927723-4 **LUCAS Matias da Silva**, do 3º/2º/2ª/4ºBBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

Em 10 Fev 21, do 1º Sgt BM Mtcl 920316-8 **SÉRGIO Joaquim**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 13 Fev 21, do 3º Sgt BM Mtcl 929076-1 **RENATO Gomes Sifroni**, do 2º/3ª/4ºBBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Fev 21, do 2º Sgt BM Mtcl 926384-5 **MICHEL da Silva**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Fev 21, do 2º Sgt BM Mtcl 927731-5 **Jucelio Sartor COMIN**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 18 Fev 21, do 1º Sgt BM Mtcl 920291-9 **ALBINO João Pedro**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 3º Sgt BM Mtcl 922811-0 **LUCIANO Fernandes João**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Fev 21.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 925641-5 **JIMMY Raveane Amorim**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Fev 21.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA:**

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 3757/2021, do **Sd BM Mtcl 609870-3 DOUGLAS COSTA**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá, onde solicita autorização para alterar o nome de guerra de Douglas Costa para **COSTA**, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM

Comandante da 3ª Companhia (Araranguá)

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 12h00, do dia 06 Fev 21, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 930769-9 Leonardo CANABARRO Slivka**, do 2º/2º/3ª/4ºBBM – Passo de Torres.

1º Tenente BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Comandante do 2º Pelotão (Sombrio) - *SGPe CBMSC 2680/2021*

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 08h00, do dia 19 Fev 21, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 932271-0 Renan PRUDÊNCIO**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM

Comandante da 3ª Companhia (Araranguá) - *SGPe CBMSC 3803/2021*

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 3538/2021, do **Cb BM Mtcl 929224-1 MARLON da Fonseca Hilário**, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, onde solicita 3 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 13 Fev 21.

Capitão BM SAMUEL AMBROSO

Comandante da 1ª Companhia (Criciúma)

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 1979/2021, onde o **Cb BM Mtcl 931829-1 DANIEL Da Rolt Antunelli**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá, solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 08 Fev 21.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM

Comandante da 3ª Companhia (Araranguá)

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 03 Fev 21, do **Cb BM Mtcl 929070-2 Vasco Artur Nascimento CAVALHEIRO Filho**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Fev 21, do **Cb BM Mtcl 929080-0 EDNEI Corrêa dos Santos**, do 3º/2º/2ª/4ºBBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

Retificação BI 03 de 09 Fev 21

Onde lê-se: Em 04 de Fev 2021.

Leia-se: Em 03 de Fev 2021.

Em 03 Fev 21, do **Cb BM Mtcl 931724-4 MATEUS Isoppo**, do 2º/3ª/4ºBBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

A **Sd BM Mtcl 933572-2 Larissa POSSAMAI Consoni**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Fev 21.

Ao **Sd BM Mtcl 692269-4 Douglas SIEGEL Rodrigues**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Fev 21.

Ao **Cb BM Mtcl 927118-0 NILTON de Matos Coelho Júnior**, do 2º/3ª/4ºBBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Fev 21.

Ao **Sd BM Mtcl 931782-1 GRACIANO Maier Martins**, do 2º/2º/3ª/4ºBBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Fev 21.

Ao **Cb BM Mtcl 925637-7 Glauber GEREMIAS**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 22 Fev 21.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 10 Fev 21, a **Cb BM Mtcl 930101-1 KÊNIA de Quadra Dagostim**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de seu filho, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 1 (um) dia, a contar de 04/02/2021”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PATERNIDADE:

Defiro a solicitação do **Sd BM Mtcl 379288-9 Rafael Luis ALVES**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá, conforme Certidão de Nascimento de nº 108068 01 55 2021 1 00092 187 0044979 82 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas da Comarca de Araranguá-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 28 Jan 21, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM

Comandante da 3ª Companhia (Araranguá)

MOVIMENTAÇÃO:

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados abaixo;

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
SD	932370-8	CARLOS EDUARDO LENADRO	2º/2º/3º/4ºBBM	PASSO DE TORRES	2º/3º/4ºBBM	SOMBRIO	SIM
SD	932361-9	CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA	1º/3º/4ºBBM3º/1º/3º/4ºBBM	ARARANGUÁ	3º/1º/3º/4ºBBM	TURVO	SIM
CB	932212-4	GUSTAVO ZANOLLI SÁ	2º/1º/2º/4ºBBM	BALNEÁRIO RINCÃO	1º/2º/4ºBBM	IÇARA	NÃO
CB	931748-1	JAISON CASAGRANDE BENEDET	1º/2º/3º/4ºBBM	BALNEÁRIO GAIVOTA	1º/3º/4ºBBM	ARARANGUÁ	SIM
SD	933635-4	JULIANO CARDOSO	1º/2º/3º/4ºBBM	BALNEÁRIO GAIVOTA	1º/1º/4ºBBM	CRICIÚMA	SIM
SD	692295-3	LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA	1º/1º/3º/4ºBBM	BAL. ARROIO DO SILVA	1º/1º/4ºBBM	CRICIÚMA	SIM
SD	930610-2	THIAGO DOS SANTOS JOSÉ	2º/1º/2º/4ºBBM	BALNEÁRIO RINCÃO	1º/1º/4ºBBM	CRICIÚMA	SIM

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021. Devendo apresentarem-se nos destinos no dia 22 de fevereiro de 2021, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (*Nota Nº 157-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - 4º BBM*)

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (ENGAJAMENTO):

Em 15 Fev 21, do **Sd BM Mtcl 692295-3 LEONARDO dos Passos de Oliveira**, do 1º/1º/4ºBBM – Criciúma, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (engajamento) por mais 3 (três) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item II, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerado apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante Interino do 4º Batalhão (Criciúma)

Em 15 Fev 21, do **Sd BM Mtcl 692269-4 Douglas SIEGEL Rodrigues**, do 1º/1º/4ºBBM – Criciúma, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (engajamento) por mais 3 (três) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item II, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerado apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante Interino do 4º Batalhão (Criciúma)

Em 19 Fev 21, do **Sd BM Mtcl 691682-1 Alessandro de OLIVEIRA**, do 3º/2º/2º/4ºBBM – Urussanga, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (engajamento) por mais 3

(três) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item II, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerado apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquite-se.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante Interino do 4º Batalhão (Criciúma)

Em 19 Fev 21, do **Sd BM Mtcl 691720-8 MARCO ANTONIO Alves da Silva**, do 3º/2º/2ª/4ºBBM – Urussanga, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (engajamento) por mais 3 (três) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item II, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerado apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquite-se.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante Interino do 4º Batalhão (Criciúma)

SOLICITAÇÃO DE CHAMADA PARA CURSO DE FORMAÇÃO:

Na solicitação contida no Requerimento s/nº de 19 de outubro de 2020 (SGPe – Processo CBMSC 00026105/2020), do **Cb BM Mtcl 927121-0 PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA**, lotado no 2º/2ª/4º BBM (Urussanga), onde requer a chamada da 2ª turma para inclusão no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2020, EDITAL 001/2020/DP/CBMSC:

I. Indeferir a solicitação por ser completamente contrário a legislação vigente ao próprio Edital do certame, sob pena de violar os princípios da isonomia, impessoalidade e da vinculação do edital.

- II. Publique-se;
- III. Arquite-se.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (*Nota No 11-2021-DP, de 2/02/2021*)

VISITA MÉDICA:

Em 27 Jan 21, o **Sd BM Mtcl 692295-3 LEONARDO dos Passos de Oliveira**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ªRPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de engajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

Em 10 Fev 21, o **Sd BM Mtcl 691682-1 Alessandro de OLIVEIRA**, do 3º/2º/2ª/4ºBBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ªRPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de engajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

Em 10 Fev 21, o **Sd BM Mtcl 691720-8 MARCO ANTONIO Alves da Silva**, do 3º/2º/2ª/4ºBBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ªRPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de engajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

Em 10 Fev 21, o **Sd BM Mtcl 693317-3-01 Maicon Bonfante ALVES**, do 2º/2º/3ª/4ºBBM – Passo de Torres, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ªRPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de Engajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

Em 10 Fev 21, o **Sd BM Mtcl 692269-4 Douglas SIEGEL Rodrigues**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ªRPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de engajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

Em 12 Fev 21, o **Cb BM Mtcl 927124-4 MATEUS de Cristo Martins**, do 2º/2º/1ª/4ºBBM – Siderópolis, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ªRPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 180 (cento e oitenta) dias, das seguintes atividades: Operacional externo, serviço noturno e direção veicular oficial”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 10 Fev 21, do **ST BM CTISP Mtcl 915714-0 JAIR José**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 3º **Sgt BM CTISP Mtcl 918364-7 JUCEMAR Apolinário**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 08 Fev 21.

V – ORDENS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr-1-2021-4ºBBM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome: **ORDEM ADMINISTRATIVA**

Identificação: **OAdm Nr 1-21-4ºBBM**

Abrangência: **1º/2ª/4ºBBM - Içara**

Classificação: **Administrativa Permanente**

Assunto: **Regular o acesso às dependências e o uso dos equipamentos do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI) do 1º/2ª/4ºBBM - Içara**

1. FINALIDADE

Esta ordem tem como objetivo garantir o devido zelo pelo bem público e sua finalidade,

evitando usos pessoais de equipamentos de serviço e eventuais avarias.

2. EXECUÇÃO

- O acesso ao SSCI do 1º/2ª/4ºBBM - Içara somente será permitido nos horários em que houver expediente do setor, definidos pelo Chefe do SSCI.
- Em horários fora do expediente, excepcionalmente, o SSCI poderá ser acessado para tratar de assuntos de serviço do setor ou para emergências (inundações, colapso de estrutura, etc). Eventualmente, também poderá ser acessado por BBMM ou civis lotados no setor para buscar/deixar itens pessoais.
- Aos BBMM e civis não lotados no SSCI, fica proibida a entrada para tratar de assuntos diversos que atrapalhem o serviço do setor.
- É proibido o uso de materiais e equipamentos do SSCI para qualquer fim que não seja o serviço do setor.

Quartel em Içara/SC, 16 de fevereiro de 2021.

1º Tenente BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO
Comandante do 1º Pelotão (Içara)

VI – TRANSCRIÇÃO

ATA Nº 001/4ºBBM/2021 DA COMISSÃO DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Ata da reunião realizada às quatorze horas do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e um na sede do 4º BBM, situado na Rua Dolário dos Santos 501, Bairro Centro, Criciúma, CEP 88.802-080. Presentes os seguintes militares: **1º Ten BM Mtcl 929069-9 Rafael de FÁVERI, 3º Sgt BM Mtcl 925650-4 EDENILSON da Rosa e Cb BM Mtcl 927763-3 Felipe Cogorni MAURICIO.**

Aberta a reunião pelo 1º Ten BM Mtcl 929069-9 Rafael de Fáveri, Chefe do B-4 do 4ºBBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, este informou que o motivo da reunião era sobre a inclusão/carga no patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC, das viaturas e equipamentos elencados abaixo.

I- Adquiridos pelo Convênio Nº 016/2018 entre a Prefeitura Municipal de Urussanga e o 2º/2ª/4ºBBM (URUSSANGA), situado na rua Padre Luiz Marzano, nº 34, bairro Das Damas CEP: 88.840-000.

- Veículo espécie tipo Caminhão, combustível diesel, Marca/Modelo Volvo VM330 4 x 2R, ano de fabricação/modelo 2016/2017, de cor vermelha, placas QIV-2326, renavam nº 01136348066 e chassi nº 93KP0S1A1HE157511, com todos os equipamentos obrigatórios. Este adquirido no ano de 2016 pelo Município de Urussanga com recursos do Convênio pelo valor de R\$ 211.200,00 na empresa DICAVE GARTNER DIST CAT DE VEÍCULOS LTDA, com duplicação da cabine e ampliação do teto do leito, pelo valor de R\$ 42.000,00 na empresa MACEDO BIONDO VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA.

- Veículo espécie tipo automóvel, combustível gasolina, Marca/Modelo Suzuki Jimny 4ALL, ano de fabricação/modelo 2014/2014, de cor vermelha, placas MLT-9772, renavam nº 00994665857 e chassi: 93XFJB43VEC102049, com todos os equipamentos obrigatórios. Este adquirido no ano de 2016 pelo Município de Urussanga com recursos do Convênio pelo valor de R\$ 51.000,00 na empresa SVB AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
- Veículo espécie tipo Caminhão furgão, combustível diesel, Marca/Modelo I/M. Benz CDI Spr TCA AMB, ano de fabricação/modelo 2014/2014, de cor vermelha, placas MLI-4719, renavam nº 01027064849 e chassi nº 8AC906633EE095246, com todos os equipamentos obrigatórios. Este adquirido no ano de 2014 pelo Município de Urussanga com recursos do Convênio pelo valor de R\$ 160.000,00 na empresa DVA VEICULOS LTDA.
- Veículo espécie tipo Caminhonete Especial, combustível diesel, Marca/Modelo I/Nissan Frontier Attack 4x4 AT, ano de fabricação/modelo 2020/2021, de cor vermelha, placas RKW3F80, renavam nº 01252781706 e chassi nº 8ANBD33BXML726123, com todos os equipamentos obrigatórios. Este adquirido no ano de 2020 pelo Município de Urussanga com recursos do Convênio pelo valor de R\$ 196.000,00 na empresa VIP COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
- Ventilador de combate a incêndio Turbo modelo IBR MT 540, combustível gasolina, adquirido pelo Município de Urussanga com recursos do convênio firmado com o CBMSC.
- Motosserra Stihl MS193T 30CM Stihl 1137, combustível gasolina, adquirido pelo Município de Urussanga com recursos do convênio firmado com o CBMSC.
- Motobomba para escorva Marca/Modelo Branco 4T 710L 2 POL, combustível gasolina, adquirido pelo Município de Urussanga com recursos do convênio firmado com o CBMSC.

II- Adquiridos pelo Convênio Nº 039/2019 entre a Prefeitura Municipal de Cocal do Sul e o 1º/2º/2ª/4ºBBM (COCAL DO SUL), situado na rua Paulino Búrigo, nº 12, bairro Centro, CEP: 88.845-000.

- Veículo espécie tipo automóvel, combustível álcool/gasolina, Marca/Modelo Fiat Strada Freedom CD, ano de fabricação/modelo 2018/2019, de cor vermelha, placa QJU-2309, renavam nº 01172908335 e chassi nº 9BD57831FKY299203, com todos os equipamentos obrigatórios. Este adquirido no ano de 2018 pelo Município de Cocal do Sul com recursos do Convênio pelo valor de R\$ 74.500,00 na empresa PET CAR COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI ME.
- Veículo espécie tipo automóvel, combustível álcool/gasolina, Marca/Modelo Fiat Siena Essence 1.6, ano de fabricação/modelo 2014/2015, de cor vermelha, placa OKG-5538, renavam nº 01024483476 e chassi nº 9BD197163F3231779, com todos os equipamentos obrigatórios. Este adquirido no ano de 2014, pelo Município de Cocal do Sul com recursos do Convênio pelo valor de R\$ 42.700,00 na empresa UNITÁ VEÍCULOS LTDA.

- Motosserra Stihl MS260, combustível gasolina, adquirido pelo Município de Cocal do Sul com recursos do convênio firmado com o CBMSC.
- Motosserra Stihl MS260, combustível gasolina, adquirido pelo Município de Cocal do Sul com recursos do convênio firmado com o CBMSC.
- Soprador Costal BR 600, RES 13/12 FCI, combustível gasolina, adquirido pelo Município de Cocal do Sul com recursos do convênio firmado com o CBMSC.

Por tratarem-se de viaturas e equipamentos usados, após análise das condições em que se encontram, esta comissão apresenta parecer favorável à carga como patrimônio da Corporação por estarem em excelente estado de funcionamento.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Criciúma, 10 de fevereiro de 2021.

1º Tenente BM RAFAEL DE FÁVERI

Presidente da Comissão

3º Sargento BM EDENILSON DA ROSA

Membro da Comissão

Cabo BM FELIPE COGORNI MAURÍCIO

Membro da Comissão

VII – PORTARIAS

PORTARIA Nº 46/CBMSC, de 03/02/2021:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/4ºBBM), com sede em Urussanga – SC, **RAFAEL MELO MARQUES, 1º Ten BM Mtl 934057-2**, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2º/2ª/4ºBBM), com sede em Urussanga – SC, **LAERCIO PEDROSO, 2º Sgt BM Mtl 920315-0-02**, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2021.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/4ºBBM), com sede em Içara – SC, **CLEITON DE BEM ALBINO, ST BM Mtl 927147-3** com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/4ºBBM), com sede em Içara – SC, **DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS, 2º Sgt BM Mtl 927713-7** com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/4ºBBM), com sede em Criciúma – SC, **CLEITON DE BEM ALBINO, ST BM Mtcl 927147-3** com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (*Nota No 123-2021-DP, Pub DOE 21.456 de 11/2/2021*)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ELOGIO:

Ao 2º Sgt BM Mtcl 927152-0 Lindomar Moises ROMANCINI, pela capacidade de iniciativa, proatividade e comprometimento com o serviço, ao providenciar, através de doação realizada pela empresa New Griff Confecções Moda Praia, bandanas de proteção facial para todos os guarda-vidas do Balneário Rincão. Ações como estas demonstram o comprometimento do referido militar com o serviço e melhoram o serviço prestado na operação veraneio.

Confiro esta referência elogiosa como forma de reconhecimento à iniciativa tomada pelo Sgt Romancini.

Individual;

Averbe-se.

Capitão BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Comandante da 2ª Companhia (Içara)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

**PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 03/2021/OPVER/4ºBBM,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
OBM: 4ºBBM
MUNICÍPIO: ARARANGUÁ**

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 03/2021/OPVER/4ºBBM

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 03/2021/OPVER/4ºBBM, a fim de apurar as causas e as circunstâncias decorrentes do acidente (escoriações nos membros inferiores, decorrente de queda de motocicleta, no deslocamento para sua residência, na rotatória que dá acesso ao loteamento Paiquerê, bairro Morro dos Conventos), ocorrido no dia 05 de janeiro de 2021, no município de Araranguá, que resultou na lesão do Sr Abner Luis de Souza, Guarda Vidas Civil daquele município.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 929071-0 MATEUS Humberto Maciel Batista como Encarregado do Processo Administrativo, delegando-lhe os poderes administrativos que me

competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4ºBBM.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante Interino do 4º Batalhão (Criciúma)

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 01/2021/OP VER/4ºBBM:

O Processo Administrativo Nr 01/2021/OpVer/4ºBBM, foi instaurado por meio da Portaria Nr 01/2021/OpVer/4ºBBM, datada de 12 de janeiro de 2021, a fim de apurar as causas e as circunstâncias decorrentes do acidente (lesão na parte distal do membro inferior direito "peito do pé" ao cair uma parte da janela do posto sobre o pé direito – posto gringo – Morro dos Conventos), ocorrido no dia 14 de dezembro de 2020, no município de Araranguá, que resultou na lesão da Sra **Bruna Cândido Marques, Guarda Vidas Civil** daquele município. Diante dos fatos e provas apresentadas a este Processo, RESOLVO:

1 – Concordar com o Relatório Circunstanciado do **3º Sgt BM Mtcl 929071-0 MATEUS Humberto Maciel Batista**, Encarregado da Investigação, verificando-se a presença de nexo causal entre a lesão da GVC Bruna Cândido Marques e o serviço de Guarda Vidas desempenhado no município de Araranguá (Morro dos Conventos);

2 – determinar ao Coordenador de Praia, da praia de Morro dos Conventos (OBM de Araranguá) que:

a) oriente a GVC Bruna Cândido Marques (colhendo o ciente) a realizar o Aviso de Sinistro junto a seguradora contratada, a fim de requerer os valores correspondentes às despesas médicas a que tiver direito, no link <https://genteseguradora.com.br/servicos/aviso-de-sinistro/>;

3 – determinar à Ajudância deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor dessa Decisão;

b) encaminhe este Processo Administrativo, por meio do SGPe (CBMSC 940/2021), para a Diretoria de Logística e Finanças (DLF);

Criciúma, 15 de fevereiro de 2021.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante Interino do 4º Batalhão (Criciúma)

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 02/2021/OP VER/4ºBBM:

O Processo Administrativo Nr 02/2021/OpVer/4ºBBM, foi instaurado por meio da Portaria Nr 02/2021/OpVer/4ºBBM, datada de 12 de janeiro de 2021, a fim de apurar as causas e as circunstâncias decorrentes do acidente (lesão no joelho após pegar uma onda para sair do mar, durante prática de

atividade física – Balneário Rincão), ocorrido no dia 18 de dezembro de 2020, no município de Balneário Rincão, que resultou na lesão do Sr Gustavo Machado Rocha, Guarda Vidas Civil (GVC) daquele município. Diante dos fatos e provas apresentadas a este Processo, RESOLVO:

1 – Concordar com o Relatório Circunstanciado do **3º Sgt BM Mtcl 927754-4 ALISSON Luiz da Silva**, Encarregado da Investigação, verificando-se a presença de nexos causais entre a lesão do GVC Gustavo Machado Rocha e o serviço de Guarda Vidas desempenhado no município de Balneário Rincão;

2 – determinar ao Coordenador de Praia, da OBM de Balneário Rincão que:

a) oriente ao GVC Gustavo Machado Rocha (colhendo o ciente) a realizar o Aviso de Sinistro junto a seguradora contratada, a fim de requerer os valores correspondentes às despesas médicas a que tiver direito, no link <https://genteseguradora.com.br/servicos/aviso-de-sinistro/>;

3 – determinar à Ajudância deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor dessa Decisão;

b) encaminhe este Processo Administrativo, por meio do SGPe (CBMSC 943/2021), para a Diretoria de Logística e Finanças (DLF);

Criciúma, 11 de fevereiro de 2021.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante Interino do 4º Batalhão (Criciúma)

Quartel do 4ºBBM em Criciúma, 23 de fevereiro de 2021.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assina: **Major BM LUIZ FELIPE LEMOS**

Comandante Interino do 4ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assina: **Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Subcomandante do 4ºBBM